Sábado, 15 de Março de 1986

DIARIO Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 1986

Presidente: Ex.mo Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex. mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Aloísio Fernando Macedo Fonseca António Eduardo de Sousa Pereira José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de vários diplomas.

O Sr. Deputado António Vitorino (PS) defendeu a recusa da ratificação do Decreto-Lei n.º 41/86, que extingue o Instituto de Andlise de Conjuntura e Estudos de Planeamento. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Roleira Marinho (PSD), Ivo Pinho (PRD), Carlos Carvalhas (PCP) e Mendes Bota (PSD).

O Sr. Deputado José Cesário (PSD) salientou a actividade positiva do Governo para com a juventude.

O Sr. Deputado Vasco Marques (PRD) falou da crescente melhoria da situação financeira da TAP — Air Portugal, E. P., reclamando medidas de protecção. Respondeu depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Próspero Luís (PRD).

O Sr. Deputado Álvaro Brasileiro (PCP) evocou a memória de José Reivas e alertou a Câmara para o estado de degradação em que se encontra a Casa-Museu dos Patudos de Alpiarça.

O Sr. Deputado Caio Roque (PS) condenou a suspensão, pelo Governo, do sistema poupança-crédito para os emigrantes, respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Alípio Dias (PSD), José Gama (CDS), Luís Geraldes e Amândio de Azevedo (PSD).

O Sr. Deputado Sá Furtado (PRD) teceu considerações sobre a questão dos transportes urbanos de passageiros assegurados pelos mu-

O Sr. Deputado Vidigal Amaro (PCP) referiu-se aos efeitos do incumprimento da Lei do Ensino Especial, no tocante à sua regulamentação.

O Sr. Deputado Andrade Pereira (CDS), lembrando o referendo que teve lugar em Espanha, anunciou a apresentação de um projecto de lei relativo à sua disciplina em Portugal.

Ordem do dia. - Foi aprovada na generalidade a proposta de lei n.º 8/IV, da Assembleia Regional da Madeira — Organização judiciária da Região Autónoma da Madeira, que baixou à respectiva Comissão, para apreciação e votação na especialidade.

Foram igualmente aprovadas as propostas de deliberação n.ºs 5/IV e 6/IV, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, respectivamente sobre a criação de uma subcomissão para os assuntos da comunicação social e sobre a criação de uma subcomissão permanente para os assuntos prisionais, tendo produzido intervenções os Srs. Deputados António Vitorino (PS) e José Carlos de Vasconcelos (PRD).

A Câmara aprovou também na generalidade, na especialidade e em votação final global o projecto de lei n.º 154/IV - Conselho de Comunicação Social, subscrito por deputados de todos os partidos.

Finalmente, em votação final global, foram aprovadas as alterações ao Decreto-Lei n.º 4/86, de 6 de Janeiro, que dá nova redacção ao artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho (Lei do Processo dos Tribunais Administrativos), ratificação n.º 51/1V, registando-se uma declaração de voto do Sr. Deputado Rui Machete (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente (Carlos Lage): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.

Alberto Monteiro Araújo.

Alípio Pereira Dias.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.

Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.

António d'Orey Capucho.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Manuel Lopes Tavares.

António Paulo Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira. Arménio Jerónimo Martins Matias. Arménio dos Santos. Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Aurora Margarida Borges de Carvalho.

Belarmino Henriques Correia.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.

Cecília Pita Catarino. Domingos Silva e Sousa.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Alves Figueiredo. Fernando José Próspero Luís.

Fernando José Russo Roque Correia Afonso.

Fernando Manuel Cardoso Ferreira.

Francisco Rodrigues Porto.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Henrique Luís Esteves Bairrão. Henrique Rodrigues Mata. João Álvaro Poças Santos. João Domingos Abreu Salgado. João José Pedreira de Matos. João José Pimenta de Sousa.

João Luís Malato Correia.

João Maria Ferreira Teixeira.

Joaquim Carneiro de Barros Domingues.

José de Almeida Cesário. José Ângelo Ferreira Correia. José Assunção Marques.

José Augusto Santos Silva Marques. José Filipe de Athayde Carvalhosa.

José Francisco Amaral.

José Guilherme Coelho dos Reis.

José Júlio Vieira Mesquita.

José Maria Peixoto Coutinho.

José Mendes Bota. José Mendes Melo Alves. Luís António Martins.

Luís Jorge Cabral Tavares Lima. Luís Manuel Neves Rodrigues.

Manuel Ferreira Martins. Manuel João Vaz Freixo.

Maria Antonieta Cardoso Moniz. Mário de Oliveira Mendes dos Santos. Miguel Fernando Miranda Relvas. Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Rui Alberto Limpo Salvada.

Rui Manuel de Oliveira Costa.

Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues. Alberto Manuel Avelino. Aloísio Fernando Macedo Fonseca.

António de Almeida Santos. António Cândido Miranda Macedo.

António Frederico Vieira de Moura.

António Gonçalves Janeiro.

António Manuel Ferreira Vitorino. António Miguel de Morais Barreto.

António José Sanches Esteves.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Armando António Martins Vara.

Armando dos Santos Lopes.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Manuel Luís.

Carlos Manuel Pereira Pinto.

Francisco Manuel Marcelo Curto. Helena Torres Marques.

Eduardo Ribeiro Pereira. Fernando Henriques Lopes.

João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.

João Rosado Correia.

José Augusto Fillol Guimarães. José dos Santos Gonçalves Frazão.

Mário Manuel Cal Brandão.

Mário Nunes da Silva.

Raúl da Assunção Pimenta Rêgo. Raul Fernando Sousela da Costa Brito. Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro. Ricardo Manuel Rodrigues de Barros. Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Victor Hugo de Jesus Sequeira.

Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.

Alexandre Manuel da Fonseca Leite.

Ana da Graça Gonçalves Antunes.

António Alves Marques Júnior.

António Eduardo A. de Sousa Pereira.

António Lopes Marques.

António Magalhães de Barros Feu.

António Maria Paulouro. Arménio Ramos de Carvalho.

Bártolo de Paiva Campos.

Carlos Alberto da S. Narciso Martins.

Carlos Alberto Rodrigues Matias.

Carlos Artur T. Sá Furtado.

Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.

Francisco Armando Fernandes.

Francisco Barbosa da Costa.

Hermínio Paiva Fernandes Martinho. Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.

João Barros Madeira.

Joaquim Carmelo Lobo.

Joaquim Jorge Magalhães Mota.

José Alberto Paiva Seabra Rosa.

José Caeiro Passinhas.

José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.

José Lopes Ferreira Casal.

José Luís Correia de Azevedo.

José da Silva Lopes.

José Rodrigo da Costa Carvalho.

José Torcato Dias Ferreira.

Maria Cristina Albuquerque.

Rui José dos Santos Silva.

Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.

Vasco Pinto da Silva Marques.

Victor Manuel Ávila da Silva.

Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro.

António Anselmo Aníbal.

António da Silva Mota.

António Vidigal Amaro.

Belchior Alves Pereira.

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Carlos Alfredo de Brito. Carlos Campos Rodrigues Costa. Carlos Manafaia. Cláudio José Santos Percheiro. Custódio Jacinto Gingão. Francisco Miguel Duarte. Jerónimo Carvalho de Sousa. João António Gonçalves do Amaral. João Carlos Abrantes. Joaquim Gomes dos Santos. Jorge Manuel Abreu de Lemos. Jorge Manuel Lampreia Patrício. José Manuel Antunes Mendes. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Rodrigues Vitoriano. Luís Manuel Loureiro Roque. Manuel Rogério de Sousa Brito. Maria Margarida Tengarrinha. Octávio Augusto Teixeira. Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira. Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
António Filipe Neiva Correia.
António Vasco Mello S. César Menezes.
Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
Francisco António Oliveira Teixeira.
Francisco Manuel Menezes Falcão.
Henrique José Pereira de Moraes.
João Gomes de Abreu de Lima.
José Augusto Gama.
José Luís Nogueira de Brito.
José Maria Andrade Pereira.
Manuel Fernando Silva Monteiro.
Narana Sinai Coissoró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE): João Cerveira Corregedor da Fonseca.

Deputados independentes:

António Poppe Lopes Cardoso (UEDS). Gonçalo Pereira Ribeiro Teles (PPM).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos e dos diplomas apresentados na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa, na última reunião plenária, os seguintes requerimentos: a diversos ministérios (6), formulados pelo Sr. Deputado Armando Fernandes; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Furtado e Arménio de Carvalho; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2), formulados pelo Sr. Deputado José Passinhas; ao Instituto Português do Património Cultural, à Junta de Freguesia da Sé (Porto) e ao conselho de gestão da QUIMIGAL (3), formulados pelo Sr. Deputado António de Sousa Pereira; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelos Srs. Deputados José Seabra e António Marques; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Roleira Marinho e outros;

à Secretaria de Estado da Investigação Científica (2), formulados pelos Srs. Deputados António Tavares e Miguel Relvas.

Deram ainda entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 164/IV, da iniciativa do Sr. Deputado António Barreto e outros, do PS, sobre incentivos à criação de novas empresas e novos empregos em alguns concelhos da região de Setúbal, que foi admitido e baixa à 5.ª Comissão; projecto de lei n.º 165/IV, da iniciativa do Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos e outros, do PRD, sobre candidaturas às eleições autárquicas apresentadas por grupos de cidadãos eleitores, que foi igualmente admitido; ratificação n.º 64/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Victor Ávila e outros, do PRD, relativa ao Decreto-Lei n.º 41/86, de 6 de Março, que extingue o Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento, IACEP, que foi admitida; projecto de deliberação n.º 5/IV, relativo à criação de uma subcomissão permanente para os assuntos de comunicação social, e projecto de deliberação n.º 6/IV, relativo à criação de uma subcomissão permanente para os assuntos prisionais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, Sr. a' e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista foi surpreendido com a publicação, no Diário da República de 9 de Março último, do Decreto-Lei n.º 41/86, que extingue o Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento, IACEP.

O decreto-lei do Ministério do Plano e da Administração do Território afirma que o Instituto é extinto tendo em vista a busca de uma maior rendibilização dos dinheiros públicos, a necessidade de vir a atingir-se níveis de eficácia mais elevados e de eliminar duplicações e sobreposições de competências que, na maior parte dos casos, redundavam na ausência de estímulos da mais diversa ordem e tendo em vista dotar os departamentos governamentais de uma forma mais concentrada de recursos humanos altamente qualificados.

Visa-se, com a extinção do IACEP, integrar o pessoal de que dele faz parte no quadro de efectivos interdepartamentais, para posterior distribuição por diferentes serviços governamentais.

Entende o Grupo Parlamentar do PS que se trata de uma extinção injustificada. O Governo não a explica e revela mesmo um sentido acrítico quando parece extinguir por extinguir. Se a extinção rendibiliza os dinheiros públicos, o que é uma lógica muito discutível, cumpre saber como é que o IACEP os desperdiçava. Se a extinção aponta para níveis de eficácia mais elevados, cumpre saber como é que o IACEP não garantia a rendibilidade desejada. Se há duplicações e sobreposições de competências, com quem é que essas duplicações e sobreposições de competências se verificava? Em beneficio de que institutos ou organismos é que foi extinto o IACEP? Quem o vai substituir? É caso para dizer que às razões de fundo o Governo é como os costumes: diz nada.

É pura e simplesmente a técnica da extinção a frio. A opinião pública acha que o Estado tem uma máquina pesada. O Governo respeita a opinião pública e extingue um organismo. Qual há-de ser esse organismo? O Governo olha à volta e diz: é o IACEP. Foi o escolhido, mas entendemos que o Governo escolheu mal.

E escolheu mal porque o que está em causa é — o próprio Governo o diz — reflectir sobre a estrutura do planeamento como a Constituição obriga. Trata-se de matéria da reserva da competência desta Assembleia da

República. O Governo em vez de adoptar, com coragem, determinação e firmeza, como lhe competia, a reestruturação do conjunto da orgânica de planeamento começa, como medida interlocutória, por extinguir o IACEP, que é o organismo estadual destinado a garantir o fornecimento da informação para o sistema de planeamento.

Pensamos que com esta atitude o Governo actuou incorrectamente à luz do desperdício humano que resulta da própria solução adoptada. Com efeito, ao integrar o pessoal do IACEP no quadro interdepartamental, pessoal que o próprio Governo reconhece ser altamente qualificado, e ao afirmar que o vai distribuir por diferentes departamentos governamentais, o Governo desarticula um esforço que foi feito há mais de quinze anos por parte de um conjunto de profissionais empenhados, designadamente aqueles que constituem o grupo de estudos de economia básica industrial, o GEBEI.

A este propósito, permitam-me, Srs. Deputados, uma nota pessoal, nota que faço, aliás, a contragosto do próprio visado. Abrangido por esta medida discriminatória foi o meu colega de bancada, deputado João Cravinho, técnico de grande gabarito, de reputação interna e internacional, encarregue, aliás, da condução do debate orçamental por parte do PS. Colocaram o meu colega de bancada, deputado João Cravinho, no quadro interdepartamental. Parece que isto agrada a alguns dos Srs. Deputados, mas o que pergunto é se Portugal será um país tão rico que se possa dar ao luxo de desperdício humano que esta atitude significa e que a extinção do organismo em causa representa.

A extinção do IACEP e, no seu quadro, a desagregação do GEBEI vêm colocar com actualidade um problema raramente discutido entre nós — qual o tipo de instituição mais adequado para desempenhar aquilo que se pode designar por «funções de investigação aplicada» ou «funções intelectuais do Estado», distintas das «funções administrativas». Com efeito, no seio da Administração Pública são necessárias instituições que, processando a informação disponível (quer a que é acumulada no Estado quer a que se produz em locais relevantes da sociedade), permitam: identificar questões-chave para a actuação presente e futura do Estado, explorar vias para o seu tratamento e devolver essa informação trabalhada à colectividade, aos agentes económicos e às suas instituições privadas.

O GEBEI tentou materializar, ao longo dos seus quinze anos de existência, um certo modelo para estas instituições na área económica da Administração Pública. Modelo que podemos designar em termos despretenciosos por «modelo aberto» e cujas componentes principais foram as seguintes:

A definição das áreas prioritárias de investigação e das actividades específicas que as concretizavam, que era da competência das instâncias ministeriais de tutela, face a programas de trabalho apresentados pela instituição;

Na actividade do GEBEI tinha papel fundamental a construção de infra-estruturas de análise económica, ou seja, instrumentos de uso múltiplo, que combinavam várias ópticas de análise do funcionamento interno e da inserção internacional da economia portuguesa;

À instituição era assegurada, simultaneamente, a possibilidade de realizar de forma regular um intercâmbio com entidades privadas e públicas,

desde as universidades às empresas e a outros organismos públicos, o que se traduzia em encomendas e realizações conjuntas.

Ao longo dos últimos cinco anos o IACEP publicou, com assinalável regularidade, isenção e competência técnica, análises estruturais sobre a conjuntura económica nacional e internacional, difundindo-as aos órgãos políticos; inclusive à Assembleia da República, aos agentes económicos e aos parceiros sociais, preenchendo assim uma importante função de informação económica devidamente tratada e acessível a quem tenha de tomar decisões a nível macro e microeconómico.

Procedeu igualmente à divulgação de estudos aplicados que relevam da informação estatística acumulada nos serviços e, em particular, dos sistemas de matrizes e modelos que vêm construindo há mais de dez anos. Alguns desses serviços têm tido como destinatários outras entidades, tais como o Banco de Fomento Nacional, a Comissão do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a CESEM, a TAP e até entidades a nível internacional, como o Banco Mundial e a própria Comissão das Comunidades.

No domínio regional e urbano são conhecidos os estudos publicados com regularidade pelo IACEP, aliás, numa área de trabalho unanimemente aceite como prioritária para o desenvolvimento do País, tendo mesmo elementos do seu elenco técnico sido distinguidos para actuarem como presidente e como um dos relatores da V Conferência sobre a Investigação Urbana e Regional da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas, realizada há cerca de dois anos em Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face a isto, o que faz o Governo? Invoca, claro está — não poderia fazer outra coisa —, a experiência qualificada que é reconhecida à generalidade dos quadros técnicos do organismo, mas extingue-o. Não preserva sequer a continuidade das funções por ele desempenhadas e remete os funcionários e agentes para um quadro de excedentes, colocando-os — diríamos — em leilão, tendo em conta as necessidades de funcionamento dos diferentes servicos.

Além disso, o Governo entra em contradições. Em primeiro lugar, esta medida opõe-se a toda a filosofia perfilhada pelo Prof. Cavaco Silva e pelo Dr. Miguel Cadilhe, que baseou a criação por estes dois membros do Governo do próprio IACEP.

Em segundo lugar, o Governo entra em contradição quando reconhece a capacidade da generalidade dos técnicos do organismo e extingue-o. É necessário ter vistas curtas para julgar que a capacidade de um organismo se mede pelo somatório de boas cabeças, como se nada valessem anos de trabalho em equipa, a interdependência de especializações, a informação estatística acumulada ao longo de anos, o domínio de complexo software para tratamento da informação.

Cumpre perguntar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que modelo substitutivo é que o Governo vai adoptar para responder às necessidades que até este momento eram satisfeitas pelo IACEP. Pela nossa parte, pensamos que, enquanto o Governo não esclarecer a Câmara de qual é a revisão da orgânica de planeamento que vai levar a cabo, a extinção do IACEP é precipitada, é prematura e é injustificável. E é por isso que no fim

da minha intervenção apresentarei na Mesa da Assembleia da República um pedido de sujeição à apreciação do decreto-lei em causa para recusa de ratificação.

Aplausos do PS, do PRD, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado António Vitorino, os Srs. Deputados Roleira Marinho, Ivo Pinho, Carlos Carvalhas e Mendes Bota.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Deputado António Vitorino, se a opinião pública pensa de determinada maneira e se o Governo dá corpo a essa ideia — o que o Sr. Deputado contesta, como demonstra —, afinal, o que é que está mal?

É seguir a opinião pública e o interesse geral ou seguir a opinião pessoal e singular do Sr. Deputado An-

tónio Vitorino?

- O Sr. **Presidente:** Sr. Deputado António Vitorino, V. Ex. a responde já ou no final dos outros pedidos de esclareicmento?
- O Sr. António Vitorino (PS) A este pedido de esclarecimento respondo já, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Deputado Roleira Marinho, cada um pensa pela sua cabeça. V. Ex. a pensa pela sua, eu pela minha, graças a Deus.

V. Ex.a, salvo melhor opinião, pensa mal, eu nem sequer me atrevo a dizer como é que penso. Mas vou confessar-lhe uma coisa: não defendi que o Governo actuasse pela minha cabeça, graças a Deus. O que defendi foi que não há adequação entre esta medida e o princípio de que há Estado a mais. Porque se há Estado a mais, é preciso, naturalmente, extinguir serviços. Mas porquê começar por extinguir um serviço sem que se lhe crie o seu substituto, e exactamente aquele serviço onde existem técnicos de grande reputação, como o próprio Governo reconhece?

Acha que é esta a maneira adequada de dar corpo a essa preocupação da opinião pública? Foi isso que

verberei aqui.

Não quero dizer, de maneira nenhuma, que a máquina do Estado deva permanecer imutável. O que quero dizer é que há certos serviços da Administração Pública que ao serem extintos deixam um vazio na actividade administrativa do Estado. E é o caso, escandaloso e flagrante, do IACEP.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ivo Pinho.
- O Sr. Ivo Pinho (PRD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sob a forma de pedido de esclarecimento, o PRD pretende afirmar que subscreve inteiramente o teor da intervenção do Sr. Deputado António Vitorino.
- O PRD tem as mesmas preocupações patenteadas nessa intervenção, designadamente quanto à redução da capacidade técnica emergente da extinção do IACEP e também quanto à situação do pessoal altamente qualificado que esse Instituto possuía. Por isso mesmo, já apresentámos o nosso pedido de ratificação do diploma que extingue o IACEP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvaihas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Deputado António Vitorino, em nome da minha bancada, gostava de dizer que também comungamos das suas preocupações e estamos dispostos a conjugar esforços para que seja inscrita na ordem do dia, com a brevidade possível, a recusa de ratificação de tal decreto-lei.

Alguém das bancadas do PSD, que hoje já lá não se encontra, afirmou que a maior manipulação estatística é a manipulação de base. Quem hoje está a trabalhar no Orçamento do Estado e nas Grandes Opções do Plano sabe que o Departamento Central de Planeamento foi arredado dos modelos das actuais Grandes Opções, que foram feitas em gabinete. Grande parte das informações não tem chegado a esta Câmara e ainda não recebi resposta a pedidos que inclusivamente formulei. Assistimos ontem, no Telejornal, a uma manipulação em relação à taxa de inflação, com todo o inerente cortejo de propaganda.

Pergunto ao Sr. Deputado se não acha estranho que sejam extintos logo dois serviços relativos à produção de estatísticas independentes, que muitas vezes fogem ao controle do Governo, isto é, um instituto para a conjuntura e o GEBEI, a que V. Ex. a também se referiu, e que era o único instituto que produzia inclusivamente a matriz para um conhecimento das relações intersectorais.

Gostaria igualmente de perguntar ao Sr. Deputado se não acha estranho que pela primeira vez um governo tenha impedido um técnico reputado, representante de uma instituição de todo o crédito — isto é, o Dr. Vítor Constâncio —, de vir aqui à Comissão de Economia, Finanças e Plano prestar esclarecimentos. Isto verificou-se agora pela primeira vez.

E V. Ex.ª não pense que isto tem alguma coisa a ver com a transparência e o rigor de que o Governo tanto se autoproclama, pois vemos a cada passo, no dia-a-dia, que esse rigor e essa transparência são negados pelos factos como este que aqui apresentei.

Vozes do PCP: - Muito bem!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.
- O Sr. Mendes Bota (PSD): Sr. Deputado António Vitorino, ouvi com muito interesse a sua intervenção e, muito rapidamente, queria tecer-lhe alguns comentários.

Em primeiro lugar, V. Ex. a não resistiu à tentação de trazer aqui à colação um caso individual e particular do Sr. Deputado João Cravinho — pessoa que, aliás, estimo bastante e a quem devo algo da minha formação — em torno de uma questão de âmbito nacional, eminentemente nacional.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado fez logo a ameaça de que traria aqui para a ratificação um diploma governamental sobre o qual teceu tantas críticas.

Aliás, formulou até uma série de questões que, no seu entender, estariam por esclarecer por parte do Governo quanto à extinção do IACEP.

A minha pergunta é no sentido de saber se não seria preferível esgotar em primeiro lugar a capacidade de diálogo com o Governo, para se conhecer efectiva e profundamente quais as razões que estiveram subjacentes à extinção do IACEP.

O Sr. Deputado referiu que se tratou de uma técnica de extinção «a frio», pelo que lhe pergunto se, às vezes, não será preferível uma técnica de extinção «a frio» do que uma técnica de manutenção «a morno», como porventura será o caso de muitas instituições que ainda estão a funcionar em duplicado neste país e que o Governo muito legitimamente quer eliminar.

Vozes do PCP: - Muito bem!

- O Sr. **Presidente:** Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino, que dispõe de 3 minutos.
- O Sr. António Vitorino (PS): Sr., Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, quero agradecer a questão colocada pelo Sr. Deputado Ivo Pinho não formulou propriamente uma questão, mas uma intervenção —, bem como a do Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

Quanto à questão da falta de presença do governador do Banco de Portugal na Comissão de Economia, Finanças e Plano, apenas me limito a constatar com estupefacção esse facto e a citar um célebre livro muito conhecido: Quem Tem Medo de Virgínia Woolf? É a unica observação que me parece digna de ser feita perante essa atitude, em meu entender, de grande sectarismo, que foi adoptada por parte dos responsáveis governamentais.

Sr. Deputado Mendes Bota, é verdade que não resisti à tentação de trazer aqui o caso do engenheiro João Cravinho. No entanto, podia trazer outros de entre vários técnicos que estão inseridos neste departamento que acabou agora de ser extinto.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — E neste hemiciclo!

O Orador: — É verdade que se trata de um caso individual, particular. No entanto, parece-me ser suficientemente marcante para aquilatar quais e que tipo de pessoas é que foram visadas com esta medida.

Não precisei naturalmente de vir aqui fazer a defesa do meu colega João Cravinho, porque não é este sequer o areópago próprio para o fazer. Mas sempre lhe direi o seguinte: ao pedir a recusa de ratificação deste decreto-lei não estou a furtar-me ao esclarecimento da situação com o Governo. A ratificação é a sede própria para o Governo vir aqui explicar as razões pelas quais adoptou este decreto-lei. Esse é o instrumento regimental correcto para suscitar esse diálogo.

Agora, também lhe digo: quem dá provas de falta de capacidade de diálogo é o Governo, porque extingiu o IACEP sem qualquer contacto prévio com a própria instituição a extinguir. É a isso que chamo extinção a «frio»! Não houve diálogo nem a precaução de encontrar com os técnicos da IACEP e do GEBEI soluções alternativas que rentabilizassem o esforço de investimento intelectual que têm desenvolvido, nestes últimos anos, neste domínio de actividade tão essencial para a programação e o planeamento da actividade económica portuguesa. Não houve diálogo, pois foi uma extinção a «frio».

Vozes do PCP: - Muito bem!

O **Orador:** — ...e é por isso que, em relação à questão da manutenção a «morno», estou de acordo consigo.

Na verdade, acho que não adianta manter em «morno» organismos inertes. Porém, em termos sinceros, não se aplica claramente esse qualificativo a um instituto como o IACEP ou mesmo o próprio GEBEI.

Não se aplica esse qualificativo, uma vez que é uma instituição viva e actuante que possui um manancial de informações fundamental e que é reconhecida, não pelos «estatistas» desenfreados, que são os socialistas, mas pelos próprios agentes económicos privados, parceiros sociais e instituições económicas internacionais.

É este tipo de actuação que verberamos, e esperamos que o Governo tenha ouvido esta intervenção e que esteja ainda a tempo de repensar, por iniciativa própria, a atitude que tomou. Ficar-lhe-ia bem, pois seria uma prova de virtude e de diálogo democrático, que ainda espero, apesar de tudo, deste governo!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, ontem o Sr. Deputado Lopes Cardoso e outros Srs. Deputados solicitaram elementos esclarecedores sobre a recusa da vinda à Comissão de Economia, Finanças e Plano, por parte do Ministério das Finanças, do Sr. Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio.

Tendo já obtido a carta que a referida Comissão dirigiu ao Ministério das Finanças, bem como a respectiva resposta, mandei proceder à distribuição desses elementos, que suponho terem já chegado às diversas bancadas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao intervir no Plenário da Assembleia da República, não pode qualquer deputado do PSD militante da JSD esquecer a imagem de autonomia adquirida dentro e fora desta Casa por aquela que é indubitavelmente a maior organização partidária de juventude. Imagem esta adquirida, aliás, à custa da assunção responsável de uma postura crítica que nos permitiu, no passado, manifestar, quando tal entedemos, apoio ou oposição a responsáveis governativos ou políticas que emanavam quer do nosso próprio partido, quer de qualquer outro.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O **Orador:** — Temos assim pela consciência de que adquirimos perante a juventude de Portugal a imagem de quem é capaz de dizer sim ou dizer não, consoante os próprios interesses dessa mesma juventude, de quem hoje sabemos merecer o respeito, tal como o comprova o crescente número de adesões que temos recolhido.

Por isto mesmo, não podemos ficar indiferentes à força e à actividade patenteadas pelo actual governo no confronto com as questões concretas que afectam a sociedade portuguesa e os seus jovens em particular. Pensamos mesmo que se há momentos em que os nossos aplausos se devem fazer ouvir, este será claramente um deles, como, aliás, já tivemos oportunidade de frisar nos tempos mais recentes desta legislatura. Só assim podemos, aliás, protagonizar o já referido posicionamento responsável e contrutivamente crítico, de que em circunstância alguma abdicaremos.

Neste momento, e se outras razões não existissem, valerá mesmo a pena recordar como factos mais positivos da acção deste governo, no que concerne a este sector, a criação de uma secretaria de Estado para a juventude, o conselho consultivo de juventude e a recuperação do programa de ocupação de tempos livres (OTL). Estes são factos que não podemos esquecer, mas que hoje são claramente completados por outros, que, embora mais recentes, possuem idêntico significado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É assim, assumindo a minha qualidade de jovem professor do ensino básico, que me cumpre destacar mais alguns factos que evidenciam a vontade e o espírito deste governo.

Em primeiro lugar, queria registar o reajustamento de letra dos professores, permitindo-me salientar o caso dos do sector primário e, especificamente, dos mais jovens, que possuem hoje horizontes que há pouco consideravam praticamente inatingíveis. De facto, a revisão do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, era, sobretudo no que respeita a esta questão específica, considerada como um passo essencial para a dignificação da classe docente, constituindo-se num objectivo há muito perseguido pelas diversas forças sindicais que a representam.

A satisfação desta reivindicação é indubitavelmente uma grande vitória dos professores e dos seus sindicatos, mas não podemos esquecer que a abertura evidenciada pelo Governo em tal matéria foi fundamental para os resultados obtidos.

A partir de agora, e no que diz respeito aos professores do ensino primário e às educadoras de infância, a sua carreira inicia-se na letra I do funcionalismo público, podendo atingir a letra C, com a introdução de mais duas novas fases, num total de seis.

Em termos práticos, isto significa que os professores que agora iniciam as suas funções poderão perspectivar o seu futuro de um modo perfeitamente diferente, bem mais digna e compatível com a sua qualidade de educadores dos homens do amanhã. É uma profissão que se dignifica e através dela é o próprio processo educativo que sai mais enriquecido.

Não podemos pensar em reforma educativa, em construção de uma escola nova e aberta à inovação e a uma pedagogia libertadora e mais formativa se os agentes de ensino não forem tratados dignamente e se o seu trabalho não for premiado de um modo justo. O aperfeiçoamento e a actualização dos professores implica mesmo um esforço significativo da parte dos mesmos, o que não será possível com uma situação económica desfavorável.

Numa altura em que esta Câmara inicia o processo que conduzirá, estou certo disso, à aprovação de uma lei de bases do sistema educativo, não é demais salientar este facto pela importância de que ele se reveste para os professores. Por vezes tão esquecidos, estes e, sobretudo, os do ensino básico, bem como as educadoras de infância, são o grande alicerce do processo educativo do cidadão, que levam a aprender as primeiras letras e a quem comunicam, conjuntamente com a família, as primeiras regras e os primeiros conceitos de vida em sociedade.

Em democracia, dignificar o ensino é promover a educação e promover a educação é fortalecer essa mesma democracia!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Aplaudo, assim, esta medida tomada pelo actual governo, pois sei que ao fazê-lo estou a dar conta do sentir e do pensar de muitos professores, tornando simultaneamente pública a minha homenagem às forças sindicais que há tanto a reivindicavam.

Mas outros sinais existem de que os professores e a educação são encarados por este governo como um sector a dar mais atenção, permitindo-me salientar mais um dado que reputo de particularmente significativo.

Foi aberto recentemente o concurso para o quadro geral do ensino primário para o ano escolar de 1986-1987, o qual vem inverter uma tendência notória nos últimos anos, que apontava para a diminuição progressiva do número real de vagas existentes.

De facto, enquanto no pretérito concurso este comportava cerca de 683 vagas, este ano os professores do ensino primário foram favoravelmente surpreendidos pelo aparecimento de 1531, o que permite a efectivação de um maior número de jovens que, de outro modo, se iam vendo preteridos.

E tal só foi possível porque este governo teve a coragem de alterar a relação professor-aluno através do Decreto-Lei n.º 460/85, diminuindo o número de alunos por professores, que passou de 29 para 27.

Pode-se argumentar que é possível e desejável que se vá mais longe nesta área, mas temos todos de admitir que foi dado um importante e significativo passo, com evidentes benefícios para o professor e o próprio aluno, melhorando a própria relação pedagógica estabelecida, o que é para nós factor de claro regozijo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Espero, porém, que todos entendam esta intervenção não como um mero acto de subserviência política ou partidária mas sim o justo reconhecimento por medidas que são merecedoras de apoio e aplauso numa área que, quer para mim quer para o próprio PSD e para a JSD, nos é particularmente querida.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Não será demais frisar o facto de que jamais colocaremos de parte a nossa autonomia crítica e se hoje fosse caso disso cá estaríamos a apontar aspectos negativos e se possível a propor alternativas para os mesmos, o que, aliás, não seria inédito.

Mas, não é assim!... O momento é de claro e inequívoco apoio, pois, no nosso entender, este governo, o governo do PSD e do Prof. Cavaco Silva, está a cumprir e a cumprir bem, o que, aliás, é reconhecido pela generalidade da opinião pública portuguesa, que volta hoje a ter esperança na construção de um país mais próspero e mais moderno. E quem mais particularmente sente essa esperança é a juventude, a quem a educação se dirige, em primeiro lugar, a juventude que quer construir o Portugal do amanhã, a juventude que todos devemos servir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao orador seguinte, o Sr. Deputado Vasco Marques, solicito aos líderes parlamentares ou aos seus representantes que se dirijam ao gabinete do Sr. Presidente para participarem numa reunião relacionada com a discussão das propostas de lei de Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano, que terá lugar na próxima semana.

A reunião será dirigida pelo Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

Aproveito ainda para assinalar a presença nas galerias de estudantes do Centro de Estudos de Fátima, da Escola Secundária de Sátão, da Escola Secundária n.º 2 de Torres Vedras e dos respectivos professores.

A todos saudamos e exprimimos a nossa viva satisfação pela sua presença.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Marques.

O Sr. Vasco Marques (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma parte substancial das companhias de aviação que operam em todo o mundo são empresas públicas ou fortemente comparticipadas por capitais públicos. O seu posicionamento como instrumento de prestígio e de independência nacional, de geração de factores de multiplicação em diversos sectores de actividade económica e no emprego e de contribuição para a captação de divisas é determinante para que os governos desses países acompanhem de muito perto tudo o que se relaciona com a actividade das transportadoras nacionais.

E se é desejável que esse acompanhamento se não confunda com proteccionismo exagerado, exigindo-se que essas empresas atinjam padrões adequados de rendibilidade, dentro dos condicionalismos que as envolvem e no quadro da concorrência internacional, absurdo seria, no entanto, que fosse o próprio Estado a desencadear acções contributivas para a penalização das empresas, com reflexos nos seus resultados de exploração e consequentes efeitos negativos sobre os dinheiros públicos e os contribuintes.

Vêm estas considerações a propósito do que se tem passado com a TAP-Air Portugal, que, ao contrário do que sucede com empresas noutros países, não possui quaisquer condições de privilégio relativamente às suas congéneres estrangeiras no nosso país, não sendo bonificada em quaisquer dos serviços que lhe são prestados por outras empresas públicas portuguesas ao nível dos preços ou das taxas de serviço.

Mas, se esta situação ainda se pudesse considerar aceitável, outro tanto já não poderá ser dito em relação aos factos que são o motivo fundamental desta minha intervenção.

Como é do conhecimento corrente, tem a TAP nos últimos dois anos vindo a apresentar resultados de exploração equilibrados, em contraste com o que vinha sucedendo desde 1976. Os diversos indicadores por que se aferem os resultados da empresa apontam nesse sentido, com excepção de um único factor deveras importante, o da receita média por passageiro/percurso, vulgarmente denominado tarifa média, cujo valor pouco elevado condiciona os montantes das receitas alcançadas pela TAP-Air Portugal. Para coeficientes de utilização idênticos ou até superiores aos da concorrência, a TAP atinge receitas relativamente inferiores, uma vez que a resultante das várias tarifas aplicáveis, ponderadas pelo número de passageiros que utilizam cada uma, é francamente baixa e não revela as mesmas tendências de melhoria que se reflectem nos restantes indicadores.

É manifesto que a maior parte dos desafios da TAP são disputados fora de casa, onde tem que concorrer com mercados fortemente dominados pelas companhias nacionais dos países exportadores de tráfego, captando passageiros de turismo e o chamado tráfego étnico. Ao tráfego de negócios (o que paga tarifas mais elevadas), pouco significativo na procura do nosso país, é extremamente difícil chegar.

Mas o que se passa quando a TAP joga em casa? Em Portugal, o tráfego potencial é proporcionalmente reduzido, condicionado pelo nível do desenvolvimento económico e, em geral, pelo relativamente baixo poder aquisitivo da nossa população. No entanto, em Portugal existe tráfego, e tráfego de tarifa inteira, que, a ser canalizado para a transportadora nacional, proporcionaria a subida das tarifas médias e evitaria que essas receitas fossem desviadas para transportadores estrangeiros, que as transferem regularmente para os países onde se encontram baseados.

Esse tráfego, constituído predominantemente por servidores do Estado, membros do Governo e funcionários governativos em geral, por gestores e quadros superiores de empresas públicas, por personalidades que representam oficialmente o País em manifestações de carácter internacional ou em acções junto das comunidades portuguesas, apresenta já uma dimensão que se não pode desprezar e uma tendência de incremento associada ao nosso crescente envolvimento internacional, como são exemplos a integração europeia e a cooperação com os países africanos de expressão oficial portuguesa.

Outros países, até de poder económico incomparavelmente superior ao nosso, como é o caso dos Estados Unidos da América, guardam ciosamente para as companhias nacionais o seu tráfego oficial. Em Portugal não. Os fundos públicos que custeiam essas deslocações só são preferencialmente canalizados para a empresa pública nacional em declarações de intenção, não na prática.

E isto porque a TAP não serve os destinos normalmente requeridos ou os seus padrões de serviço não sãoconsentâneos com a qualidade das personalidades que se deslocam?

De forma nenhuma. O que está em causa é a satisfação de interesses que nada têm a ver com o interesse público e que têm vindo continuada e encapotadamente a ser protegidos.

Então, como se processam as coisas? Cada serviço público, de forma absolutamente descoordenada e por critérios de preferência que valeria a pena auditoriar, entrega o seu tráfego a uma ou a mais agências de viagens, que, contra as requisições oficiais que recebe; emite documentos de transporte e procede a reservas em voos, atentando exclusivamente aos seus próprios interesses comerciais e aos interesses particulares daqueles que se deslocam, quantas vezes nao publicamente confessaveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não advogamos a tomada de medidas próprias de regimes totalitários, mas tenhamos a honestidade de reconhecer que, se o princípio de subordinação do interesse particular ao geral não for um imperativo de consciência do servidor público, ele terá de lhe ser imposto e que, se o exemplo não foi dado ao nível dos teoricamente mais responsáveis, ele não poderá ser exigido de mais ninguém.

É neste sentido que esta bancada exorta o Governo a tomar medidas iniludíveis para moralização da situação corrente, assegurando o encaminhamento correcto dos fundos envolvidos e garantindo a defesa intransigente dos interesses públicos em presença.

Tais medidas passam pela canalização obrigatória das requisições de transporte, emitidas a favor das entidades atrás referidas, para os serviços competentes da transportadora nacional, a qua honrará essas requisições nos precisos termos em que se encontrarem emi-

tidas, através da emissão de documentos de transporte seus, e procederá à reserva dos percursos pretendidos em voos TAP ou, de forma selectiva, nos da concorrência, nos casos em que lhe seja de todo impossível prestar o serviço requisitado. Mesmo nesta segunda hipótese, a TAP como companhia emissora auferirá uma comissão de 9% sobre a receita dos percursos voados noutras transportadoras.

Deverá portanto o Governo, em conjunção com a transportadora nacional, criar urgentemente o conjunto de regras que permitam salvaguardar devidamente a defesa de todos os interesses públicos em jogo, exigindo à TAP-Air Portugal que cumpra escrupulosamente a parte que lhe compete.

Aplausos do PRD.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Próspero Luís.
- O Sr. **Próspero Luís** (PSD): Sr. Deputado Vasco Marques, estando basicamente de acordo com a preferência que deve ser dada à transportadora aérea nacional, gostaria, após ouvir a intervenção do senhor deputado, de lhe formular apenas dois pedidos de esclarecimento.

Um deles refere-se à baixa tarifa média. Pergunto ao senhor deputado se terá ideia de qual é o peso que poderá ter nessa baixa tarifa média o facto de termos de comprar tráfego no estrangeiro.

O segundo aspecto refere-se à afirmação do senhor deputado de que a TAP presta a mesma qualidade de serviço. Pergunto-lhe se, sinceramente, pensa que isso é verdade.

- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Marques.
- O Sr. Vasco Marques (PRD): Sr. Deputado Próspero Luís, começaria pela última das perguntas que me colocou, que se refere à qualidade de transporte. Julgo que a TAP tem realmente uma boa qualidade nos seus voos. Essa qualidade é certamente conhecida de V. Ex. a, que conhece muito bem a TAP, tendo sido um gestor da transportadora nacional.
- O Sr. António Mota (PCP) Não conhece, senão não fazia esta pergunta!
- O Orador: Quanto ao problema da tarifa média, naturalmente que, conforme referi, há uma grande vantagem em que todos os bilhetes emitidos para as viagens em exercício de funções dos diversos governantes, que têm a ver com os fundos públicos, melhorem a tarifa média.
- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.
- O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trago hoje aqui a esta Câmara a memória de um homem que do alto de uma varanda, em 1910, gritou «Viva a República». Foi ministro, chefe de Governo, lavrador e homem de letras e artes, amante da música e violinista, político notável e muito mais do que isto. Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Deputados, à grande figura que foi José Relvas.

José Relvas viveu o seu tempo intensamente, como poucos, defendendo abnegadamente as suas ideias. Do muito que resta dele, dos seus sinais entre nós, está a Casa-Museu dos Patudos de Alpiarça, uma obra admirável de memória que corre riscos cada vez mais graves de degradação por falta de atenção do poder central, uma vez que a autarquia não tem possibilidades de fazer mais do que tem feito, o que, aliás, tem sido muito.

É forçoso dar a conhecer tanto as dificuldades com que a Câmara se debate para manter o Museu aberto com o mínimo de dignididade como as diligências que o Município tem empreendido, sobretudo nos útlimos anos, para tornar a Casa-Museu num centro cultural vivo.

A Casa dos Patudos foi edificada em 1905, segundo um projecto do arquitecto Raul Lino, para residência de José Relvas. Por morte deste, foi a Casa doada com todas as valiosas coleções de arte à Câmara Municipal de Alpiarça, para que se tornasse como Casa-Museu, um elemento vivo de divulgação cultural e uma escola para todos.

Constituída por 19 salas e rodeada de altos arvoredos, esta Casa possui valiosas coleções de arte, que a todo o custo devem ser preservadas: pinturas das mais importantes escolas europeias dos séculos XVII e XVIII, entre as quais se encontram obras assinadas por Rubens Madrazzo, Alfred Stevens, Francisco Zurbaram, José Malhoa, Silva Porto e António Carneiro; faianças portuguesas dos mesmos séculos; esculturas de Machado de Castro, Soares dos Reis e outras; mobílias portuguesas do século XVII; azulejos de Jorge Pinto, e muitos tesouros artísticos, constituem o espólio que a Casa dos Patudos encerra.

Das várias obras salientam-se as várias pinturas de Malhoa e de Rubens e as tapeçarias de Arraiolos, sendo esta a maior colecção particular de tapeçarias de Arraiolos, que conta inclusivamente com um exemplar único bordado a seda e datado de 1761, e a melhor colecção particular de Silva Porto.

Da riquíssima biblioteca aos quadros, documentos, loiças e tapetes choca e surpreende de imediato quem visita a casa José Relvas, que se transformou assim, por direito próprio, num valioso ex-líbris de Alpiarça, até porque a população guarda ainda hoje um venerável respeito pela figura do fundador da República.

Conservando o ambiente da casa de habitação, juntando-se ao intocável aspecto de Museu, as obras de grande valor de tosé Relvas estão lá onde ele as queria ver valorizadas nos mesmos sítios.

No rés-do-chão, ainda que algumas peças tenham sido mudadas devido ao estado de degradação de outras salas, podem ver-se várias esculturas barrocas e uma colecção de arte sacra entre outros quadros que são património nacional.

Nas divisões da biblioteca, no Salão Nobre e na Sala dos Primitivos estão quadros, esculturas e tapeçarias indo-portuguesas e de Arraiolos.

Aguarelistas como Alberto Sousa e Roque Gameiro, pintores como José Malhoa, Columbano, Silva Porto, Ferreira Chaves, Alfredo Keil e ainda os escultores Machado de Castro, Teixeira Lopes e Soares dos Reis, que estão associados ao recheio da Casa-Museu, destacando-se aqui a Sala das Colunas e a magnífica Sala de Jantar. De notar a existência das obras de autores estrangeiros, nomeadamente da escola espanhola — José Relvas passou algum tempo em Madrid,

onde se familiarizou com as tradições artísticas do país vizinho, entre as quais se encontram Emílio Saia, Eugénio Lucas, Diaz e Villegas, além de autores da escola francesa e italiana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Milhares de portugueses e estrangeiros têm visitado este Museu, mas pergunto naturalmente quantos portugueses ainda não o visitaram ou não conhecem sequer a Casa-Museu dos Patudos de Alpiarça.

Como já disse, é forçoso dar a conhecer tantas dificuldades com que a Câmara se debate para manter esta relíquia aberta, como as diligências que o Município tem empreendido sobretudo nos útlimos anos para tornar a Casa-Museu dos Patudos num centro cultural vivo.

Para tal, a Casa tem uma dependência reservada para exposições e uma equipa de pessoas ligadas às artes que, conjuntamente com a Câmara Municipal, tem vindo a proceder à elaboração de um caderno completo das peças e documentos da Casa-Museu dos Patudos.

Mais de 10 000 peças estão já contabilizadas, faltando naturalmente o trabalho de inventariar os milhares de documentos que constam do espólio de José Relvas. É um trabalho notável e esforçado, que merece realcar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É impossível nesta pequena intervenção enumerar as inúmeras maravilhas que recheiam a Casa-Museu dos Patudos de Alpiarça e que, por carência de meios para a sua conveniente salvaguarda, correm riscos a que as autoridades responsáveis não podem ficar indiferentes e têm de responder com medidas adequadas.

No estado de desastre nacional em que se encontram praticamente muitos vestígios do nosso património, a obra que a Câmara Municipal de Alpiarça está a activar na Casa-Museu dos Patudos é uma semente apenas deitada à terra.

Que a semente germine e seja fruto é o menor dos desejos, porque o maior seria que este país olhasse com olhos de ver e crer para o património riquíssimo que encerra dentro de si e que está a ser sistematicamente desbaratado.

Aplausos do PCP e do PRD.

O Sr. Presidente: -- Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Armando Fernandes e Raul Rêgo.

Todavia, como o Partido Socialista apenas dispõe de cinco minutos, que estão exclusivamente destinados à intervenção do Sr. Deputado Caio Roque, o Sr. Deputado Raul Rêgo só poderá formular o seu pedido de esclarecimento se for muito rápido.

- O Sr. Raul Rêgo (PS): É rápido, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Certo, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Fernandes.
- O Sr. Armando Fernandes (PRD): Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, com este grito de alerta que lançou nesta Câmara sobre o que se passa na Casa dos Patudos colocou o acento tónico naquilo que é extremamente importante: a degradação que se está a viver em Portugal em termos de património cultural.

Quero perguntar ao senhor deputado se me podia esclarecer quais foram as medidas que a Câmara Municipal de Alpiarça já tomou junto dos poderes centrais para se atalhar a tempo e horas o estado de degradação que a Casa dos Patudos atravessa actualmente, no sentido de não ficarmos com ela irremediavelmente perdida.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Rêgo.
- O Sr. Raul Rêgo (PS): Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, apreciei muito a sua intervenção. Todavia, parece-me que há um nome que também deveria ser citado na preservação de todo esse património: o do Dr. Hermínio Paciência.

Além disso, falou das obras de arte, do recheio artístico da Casa-Museu dos Patudos, mas a herança não é só essa. O que é feito daquela obra viva assistencial que estava junto da Casa-Museu dos Patudos? Gostaria que me informasse sobre isto.

- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.
- O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): Agradeço a amabilidade dos senhores deputados e o interesse que a minha intervenção teve.

Por respeito pelo meu camarada Vidigal Amaro, uma vez que ele tem uma intervenção para produzir, responderia muito rapidamente às questões colocadas.

Ao Sr. Deputado Armando Fernandes quero dizer que a Câmara Municipal tem batido praticamente a todas as portas ligadas ao património cultural, de forma a que haja uma ajuda para salvaguardar os grandes interesses que referi na minha intervenção. Agradeço-lhe também o modo como fez a pergunta.

Quanto ao Sr. Deputado Raul Rêgo, é verdade que a grande figura do Dr. Hermínio Paciência deveria ter sido salientada — só por lapso não o foi. Foi realmente um homem que merece respeito — e que o senhor deputado também conheceu — e a quem muito deve a Casa-Museu dos Patudos.

Em relação ao lar da terceira idade a que se queria referir, numa próxima oportunidade trarei a esta Câmara uma intervenção alusiva a esse caso.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Caio Roque.
- O Sr. Caio Roque (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo sido suspenso pelo Governo, por período indeterminado, o sistema poupança-crédito que os emigrantes vinham usufruindo, com o propósito de rever o decreto-lei então em vigor, sem ter feito no entanto um estudo sobre os problemas que essa suspensão iria: provocar - e tendo já o Sr. Deputado José Gama alertado esta Câmara para a situação que o Governo criou sem obter, até hoje, qualquer resposta por parte do mesmo -, tendo-se realizado na última terça-feira, num programa televisivo, um debate sobre o crédito à habitação, onde se esperava que o Sr. Secretário de Estado informasse os interessados sobre esta matéria, e uma vez que tal não se veio a verificar, vejo-me hoje obrigado a tecer algumas considerações sobre esta matéria.

Aceitamos os princípios que levaram o Governo a suspender tal diploma. Não aceitamos, no entanto, a suspensão total, porque não se pode, com o argumento da detecção de fraudes, fazer pagar o justo pelo pecador. Não teve, sequer, o Governo em consideração o recente regresso de muitas centenas de emigrantes que, ao aplicarem as suas economias no acto de um contrato de compra e venda, viriam então a pedir um crédito à banca através do sistema poupança-crédito.

Acontece, porém, que alguns construtores menos escrupulosos já dizem hoje que se os emigrantes não conseguirem cumprir esse contrato não devolverão o sinal pago no acto da assinatura, perdendo então estes emigrantes algumas centenas de contos, que tanto lhes custaram a ganhar. Quantas privações, quantos sacrificios por que passaram estas famílias para conseguir algumas economias para a realização do seu sonho — a aquisição de cada própria.

Como é que o Governo, com o argumento pueril — dir-se-ia — de que está a preparar nova legislação, suspende a anterior, criando no espaço onde antes havia alguma coisa um vazio desolador e reprovável? Será que os emigrantes, que tanto têm contribuído para a recuperação financeira do Estado, merecem tal desconsideração? Será que o Governo vai ficar mais tempo sem dar uma resposta positiva sobre esta questão? Serão estas as medidas anunciadas pelo PPD/PSD para a emigração durante a campanha eleitoral?

Muito me surpreende o silêncio de S. Ex.º a Sr.º Secretária de Estado das Comunidades, mas mais me surpreende ainda o silêncio daqueles a quem, por relevantes serviços prestados à causa da emigração portuguesa, foi atribuída a medalha de valor e mérito da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, como, por exemplo, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Como me dizia há uns dias um amigo, é mesmo para dizer medalhai-vos uns aos outros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Continuam a agravar-se, de dia para dia, as condições de vida, de trabalho e de permanência dos trabalhadores portugue-ses emigrantes e dos seus familiares.

Os emigrantes, gente que um dia teve de voltar as costas ao seu país, aos seus familiares, aos seus amigos, muitos deles fugindo à repressão fascista e à miséria, radicaram-se nos diversos pontos do globo.

O Governo, que tantas promessas fez, ainda não foi capaz de definir uma política de emigração; aliás, desde há sete anos a este parte que não existe uma política de emigração definida.

Fez o Governo recentemente o balanço dos seus primeiros 100 dias, dizendo-se satisfeito com os resultados; porém, na emigração tudo continua na mesma, nada foi feito!

É urgente definir claramente uma política coerente e racional do ensino e expansão da língua e cultura portuguesas no estrangeiro: definir o estatuto da coordenação do ensino no estrangeiro; definir o estatuto dos professores no estrangeiro; acabar com as guerrilhas interdepartamentais; reestruturar e dotar o Instituto de Cultura e Língua Portuguesas de meios humanos, materiais, que lhe permitam coordenar e agir de maneira eficaz e operacional no desempenho das suas funções; reconhecer às associações e outros organismos repre sentativos das comunidades o papel importante que elas desempenham na promoção e expansão da cultura portuguesa no estrangeiro; criar um sistema simplificado de equivalências, reconhecendo a escolaridade das crianças e os diplomas obtidos, em particular no respeitante ao ensino oficial dos países de emigração, e tomar medidas no sentido de que um terço da população portuguesa que se encontra no estrangeiro não venha a ser afectada, muito em especial a juventude, pelo facto de, por razões várias, falar mais a língua estrangeira do que a portuguesa.

Estas foram algumas notas sobre o que se poderá fazer no que diz respeito ao ensino, mas muitos outros problemas existem, nomeadamente o clima de xenofobia, de discriminação e de racismo, que ganha terreno por todo o lado, especialmente devido ao período de recessão económica que a Europa e o resto do mundo atravessam.

Assiste-se, desde há muito, nos países de acolhimento a uma campanha visando culpabilizar os trabalhadores emigrantes, responsabilizando-os pela crise do emprego nestes países e fazendo com que milhares de compatriotas regressem definitivamente a Portugal.

Por razões diversas, o regresso é encarado por todos os que regressam com uma certa apreensão; contudo, a situação reveste-se de uma maior inquietude para aqueles que têm entre 30 e 45 anos de idade, os quais representam entre 50% e 60% dos que regressam. Inquietude em relação ao seu futuro e ao dos seus filhos em Portugal.

Torna-se, pois, necessário e urgente criar condições adequadas que permitam abolir ou, pelo menos, atenuar tal estado de espírito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Alípio Dias, José Gama, Luís Geraldes e Amândio de Azevedo.

Acontece que o Sr. Deputado Caio Roque não dispõe de tempo para responder. Como o CDS dispõe de muito tempo, se o Sr. Deputado José Gama quiser ser generoso transfere algum tempo do CDS para o PS, a fim de que o Sr. Deputado Caio Roque possa responder.

O Sr. José Gama (CDS): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Alípio Dias.

O Sr. Alípio Dias (PSD): — Sr. Deputado Caio Roque, ouvi com a maior atenção a sua intervenção na parte que respeita às contas poupança-crédito e obviamente que me associo a ela no que respeita à homenagem que devemos prestar aos emigrantes, que, em condições adversas, lutam para melhorar a sua situação e, através das remessas que enviam para o nosso país, dão-nos também condições que podem contribuir para permitir intensificar o desenvolvimento económico do nosso país.

Todavia, Sr. Deputado, como certamente saberá, julgo que o sistema poupança-crédito, infelizmente, tem sido, por um lado, objecto de uma inutilização indevida e, por outro, o seu custo em termos de finanças públicas é excessivamente elevado.

Julgo que o Governo agiu bem ao repensar o sistema de poupança-crédito. É importante sublinhar que o Governo não cancelou o sistema de poupança-crédito, apenas o suspendeu para reflectir melhor sobre a sua aplicação. Julgo que se vai encontrar — e vai ser conseguido, seguramente! — um justo equilíbrio entre os interesses dos emigrantes e a situação financeira do País.

A pergunta concreta que lhe faço é a seguinte: Tem ou não conhecimento de que há emigrantes ou pseudo-emigrantes que têm contas no sistema bancário, que excedem a centena, em regime poupança-crédito? Tem ideia de quanto é que isto representa em termos de custo para a comunidade, em termos de recurso que o nosso país tem de despender para pagar esse tipo de bonificações?

Perante isto, o Sr. Deputado acha ou não correcta a posição que o Governo tomou?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (CDS): — Sr. Deputado Caio Roque, ouvi atentamente a sua intervenção e devo dizer, em primeiro lugar, que comungo das suas preocupações quanto à suspensão do sistema poupança-crédito, porque entendo que o Governo devia ter criado uma alternativa para poupar todos os emigrantes que, a grande custo, aqui se deslocaram a fim de ultimar a compra do seu negócio e que foram surpreendidos com esta medida tomada tão de repente.

Em segundo lugar, a Secretaria de Estado da Emigração, anualmente, promove cursos junto das instituições universitárias para filhos de emigrantes. São os vulgarmente chamados «seminários».

Ora bem, recentemente, foi pedido a um conhecido órgão de comunicação social nos Estados Unidos — e refiro-me concretamente à Voz do Vale, no Estado de Connecticut, mais concretamente na cidade de Waterbury — para fazer a divulgação de um desses cursos de Verão. Acontece que quando esse pedido de divulgação foi feito já havia terminado o prazo para as inscrições dos emigrantes interessados.

Ora bem, do círculo eleitoral por que fui eleito tenho tido queixas do tardio conhecimento que é dado aos emigrantes para se poderem inscrever. Pergunto: no círculo eleitoral por que foi eleito isto corresponde a uma prática corrente ou trata-se apenas e tão-só de um caso isolado?

Em terceiro lugar, falou na medalha de valor e mérito atribuída ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo. Não me compete saber do mérito ou desmérito dessa atribuição e não tenho razões para duvidar do rigor da Sr. a Secretária de Estado da Emigração, mas ninguém me proíbe de, amanhã, ser surpreendido com esta pergunta feita por emigrantes: Porquê a atribuição desta medalha? O Sr. Deputado tem conhecimento? O Sr. Deputado Amândio de Azevedo, que já se inscreveu para intervir, com certeza que vai satisfazer este meu pedido.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Geraldes.
- O Sr. Luís Geraldes (PSD): Sr. Deputado Caio Roque, ouvi com atenção a sua intervenção sobre uma problemática que, aliás, nos interessa bastante, e gostaria de lhe colocar algumas perguntas.

Em relação ao sistema poupança-crédito, o Sr. Deputado atribui uma certa responsabilidade ao Governo pela forma como foi suspenso. Pergunto: Tem conhecimento dos milhões de contos que, em anos anteriores, foram utilizados por pessoas com menos escrúpulos para adquirirem habitações ou imóveis em relação aos quais não tinham qualquer direito? Não acha que

o Governo teve uma atitude condigna em relação a esta matéria? É que não são os emigrantes, ou pelo menos uma grande percentagem deles, que fazem observações em relação à maneira como isto funciona, mas sim os intermediários e um apreciável número de construtores. Esses, sim, é que se encontram numa situação de impasse.

Para finalizar, pergunto-lhe: Como é que agiria se estivesse nessa situação? É que há um conflito de interesses e penso que o que o Governo pretende é salvaguardar os verdadeiros e legítimos interesses daqueles que residem no estrangeiro, e não apoiar indivíduos que utilizam artimanhas para obterem algo em relação ao qual não têm o mínimo direito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No que toca à educação, pergunto-lhe se tem conhecimento de que o ensino no estrangeiro recai sobre a Secretaria de Estado do Ensino Básico que está debruçada para reapreciar o processo global sobre o ensino no estrangeiro. Desculpe que lhe diga, mas tenho a impressão de que o Sr. Deputado não está inteirado desta situação.

Efectivamente, a Secretaria de Estado do Ensino Básico tem um estudo que, dentro de pouco tempo, vai implementar sobre a revisão do professorado no estrangeiro e que diz respeito a métodos coordenadores de ensino, etc.

Gostava, pois, que me respondesse às perguntas que formulei.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.
- O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): Sr. Deputado Caio Roque, creio que a Câmara gostará de ouvir algo a respeito da atribuição da medalha de mérito e valor ou lá o que é. Para mim, isso é uma novidade, não sei se ela me foi ou não atribuída. De resto, não sou pessoa dada a interessar-se muito por medalhas!...

Ora bem, a pergunta que lhe faço é a de saber se o Sr. Deputado, ao pretender saber a justificação da atribuição desta eventual medalha, considera que todas as medalhas e considerações concedidas no nosso país são justificadas. Pela minha parte, considero que não tem nenhuma justificação e, por isso, não me importo com considerações nem com medalhas, e prefiro não as receber.

Embora não tivesse tido responsabilidades especiais pelos problemas dos emigrantes, sempre lhe digo que me interessei por eles e fiz tudo o que pude — e continuarei a fazer — no sentido de ir ao encontro da resolução dos seus problemas. Isto por uma razão muito simples: é que muitos dos emigrantes são pessoas do meio igual àquele onde eu nasci, são pessoas sacrificadas — porque muitos problemas não são resolvidos a nível nacional —, e creio que tudo é lícito e devido fazer-se para que eles venham a ter alguma facilidade na resolução dos seus problemas.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Caio Roque, a quem peço que seja muito sucinto, uma vez que já se esgotou o tempo de que o Partido Socialista dispunha.

O Sr. Caio Roque (PS): — Serei muito breve, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero dizer ao Sr. Deputado Alípio Dias que eu não disse estar em desacordo, e que não estava, de maneira nenhuma, dentro da problemática. Conheço-a tão bem que, aliás, fui eu que no ano passado alertei a comissão, na qual o Sr. Deputado, então na qualidade de Secretário de Estado, não quis estar presente, e não se sabe porquê. Fui eu, portanto, que alertei o Governo, e nada foi feito a esse respeito. Agora, penso que não se pode fazer pagar o justo pelo pecador e penso que, sem fazer um estudo, sem saber o que iria acontecer, o Governo não deveria suspender o empréstimo a todos os emigrantes que já tinham regressado e que o tinham pedido.

Qual é a situação afinal e como é que vamos resolver o caso desses emigrantes, quando os próprios construtores admitem não ir devolver o sinal dado por eles?

O Sr. Alípio Dias (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: - Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Alípio Dias (PSD): — Sr. Deputado Caio Roque, todas as operações que foram aprovadas antes da suspensão — e esta será temporária, pois rondará mais ou menos os 30 dias — serão concretizadas. Portanto, no que respeita a essas situações, o problema não se colocará.

O Orador: — Sr. Deputado Alípio Dias, as informações de que disponho são diferentes.

O Sr. Deputado José Gama referiu-se aos seminários de Verão. Devo dizer-lhe que tenho a mesma informação que me foi dada por um órgão de comunicação social. O certo é que acontece o mesmo todos os anos, embora não se saiba com que intenção: muitos emigrantes têm vindo a esses cursos, mas apenas depois de serem previamente escolhidos pelas embaixadas. Isto é uma realidade, como V. Ex.ª saberá. De resto, não sei qual terá sido o interesse de enviar tão tardiamente toda esta informação, tanto mais que, como V. Ex.ª sabe, em Novembro, quando se realizou o Conselho das Comunidades já essa informação existia. A razão de essa informação ter chegado tão tarde será uma questão a colocar ao Governo.

Sr. Deputado Amândio de Azevedo, se por acaso a medalha foi concedida, enquanto o Sr. Deputado foi ministro, não vejo justificação para tal. Com efeito, se um ministro dá à Secretária de Estado da Emigração a possibilidade de ter à sua disposição o alojamento que tem hoje, não faz mais do que o seu dever. Foi V. Ex.ª, enquanto Ministro do Trabalho, que tentou tudo para que os serviços daquela Secretaria de Estado saíssem do Ministério do Trabalho.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado Luís Geraldes, devo dizer que não houve diálogo com os técnicos e com os interessados no que respeita à poupança-crédito. É inadmissível que se tomem medidas como estas, porque são os emigrantes os que são mais prejudicados.

Quero dizer ao Sr. Deputado que sei muito bem que existem outros interesses por detrás de tudo isto, que há grandes fraudes, mas uma vez que se fez uma fiscalização e que se detectaram todas estas fraudes, há que actuar, que instaurar processos indiciários às pessoas que as cometem, e não prejudicar aqueles que as não cometem.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sá Furtado.

O Sr. Sá Furtado (PRD): - Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todas as ocasiões seriam próprias para trazer ao Parlamento a questão dos transportes urbanos de passageiros assegurados pelos municípios. Contudo, o actual momento em que se encontra para aprovação o Orçamento do Estado de 1986 é particularmente oportuno, por se poder corrigir e realizar prática mais justa relativamente à situação iníqua existente no domínio dos transportes urbanos. Oportunidade acrescentada por ser amanhã o Dia Mundial do Consumidor, onde obviamente se encontram incluídos os utentes destes transportes. Cinco municípios têm presentemente de fazer face aos incomportáveis custos inerentes a este tipo de transporte. Em toda a Europa e, quem havia de dizer, logo por debaixo de Wall Street paradigma da fera e rija concorrência neoliberal —, no metropolitano de Nova Iorque, o subsídio encontra--se institucionalizado sem qualquer temor ao escândalo. O mesmo posicionamento é iniludível e explicitamente assumido entre nós, conforme o afirma, sem sombra de dúvidas, a resolução do Conselho de Ministros publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 24 de Julho de 1985:

À semelhança do que se verifica em todos os países europeus, o tarifário aplicado pela CARRIS é insuficiente para garantir a cobertura integral de custos, pela natureza social que presta.

Esta doutrina deveria ter vindo a ser aplicada no respeitante à comparticipação do Estado, responsavelmente racionalizada e regulamentada, aos municípios de Aveiro, Barreiro, Braga, Coimbra e Portalegre, de modo a cumprir-se, inequivocamente, o princípio constitucional da igualdade dos cidadãos face ao acesso aos benefícios providenciados pelo Estado. Tal não tem sido o caso, conforme os números claramente evidenciam.

A título de exemplo, e para permitir o probatório cotejo, se referem os apoios financeiros que, a fundo perdido, o Estado tem, ao abrigo de contrato--programa, providenciado à Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, e aqueloutros, magros e erráticos, concedidos em jeito esmoler aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, através do extinto Fundo Especial de Transportes Terrestres. Reportemo-nos aos dois últimos anos. Em 1984, a Carris recebeu, a fundo perdido, 4 062 000 contos para 1 700 milhões de passageiros por quilómetro transportados, a que corresponde o subsídio específico de 2\$38 por passageiro por quilómetro. Em 1985, os números correspondentes são iguais a 6 250 000 contos, 1 714 milhões de passageiros por quilómetro, e 3\$65 por passageiro por quilómetro. E o que se passou, entretanto, com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra? Em 1984, foram concedidos 145 500 contos para 96 327 000 passageiros por quilómetro, a que corresponde o subsídio específico de 1\$51 por passageiro por quilómetro. E, em 1985, os quantitativos foram de 110 000 contos para 100 620 000 passageiros por quilómetro. E o valor específico de

1\$09 por passageiro por quilómetro. Quer dizer, uma empresa com a dimensão de negócios que lhe permite realizar substanciais economias de escala foi, no ano transacto, buscar ao erário público por unidade de serviço prestado, o passageiro por quilómetro, mais do triplo do que um serviço municipalizado. Será isto acarinhar, proteger e incentivar o poder local? Pretender-se-á diminuir a intervenção autárquica, asfixiando-a financeiramente, erodindo deste modo a gestão municipal?

Quero crer que não, mas havemos de convir que Maquiavel não teria mais arte nem mais manha! Acresce que os subsídios recebidos do Fundo Especial de Transportes Terrestres pelos Serviços de Transportes Urbanos de Coimbra tiveram carácter aleatório, brotando de despachos pontuais, que se cifraram, além dos já referidos nos últimos dois anos, em 75 000 contos em 1981, 25 000 contos em 1983 e zero, literalmente zero, nos anos de 1980 e 1982. Será assim possível gerir, prever investimentos, enfim, levar a cabo uma verdadeira política empresarial coerente e continuada? O resultado de todo este processo caótico que se vai arrastando desde há anos, perante a indiferença do «Terreiro do Paço», traduz-se num endividamento crescente para os municípios afectados, impedindo-os de cumprir as suas obrigações e competências, visto os encargos financeiros daí decorrentes assumirem proporções incomportáveis.

Importa, pois, conformar a legislação com o princípio constitucional da igualdade de tratamento dos cidadãos. Não podem nem devem os habitantes dos agregados urbanos de média dimensão ter tratamento de desfavor em relação ao das nossas duas maiores urbes, Lisboa e Porto. Isto sob o risco da tão apregoada e decantada política de desconcentração e descentralização não passar de música celestial a acompanhar discursos de circunstância e considerações preambulares, quando o que farisaicamente se vai fazendo é ao invés.

Que há a fazer? Primeiro, as indemnizações compensatórias a atribuir, a fundo perdido, aos Serviços de Transportes Urbanos de Aveiro, Barreiro, Braga, Coimbra e Portalegre deverão ser concedidas anualmente, no montante suficiente, dentro de uma clara e precisa definição de política empresarial, com a necessária cobertura legal; segundo, uma injecção de meios financeiros deverá ter lugar, a curto prazo, a fim de terminar com o actual endividamento; terceiro, a exemplo do já efectuado com as empresas de transportes nacionalizadas - CP, RN, CARRIS, STC do Porto -, deverão ser elaborados entre o Estado e cada um dos cinco municípios contratos-programas onde não só se considerem os objectivos a alcançar mas, ainda, a consolidação das dívidas ao Fundo Especial de Transportes Terrestres e à Caixa Geral de Depósitos; quarto, neste ano de 1986, deve a Direcção Geral do Tesouro, para quem foram tranferidas as obrigações, mal cumpridas. do Fundo Especial de Transportes Terrestres, reforçar significativamente, através do Orçamento do Estado, as verbas destinadas aos transportes urbanos dos cinco municípios injusta e, direi mesmo, inconstitucionalmente discriminados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República dispõe agora de excelente ocasião, assumindo sem equívoco as suas competências e responsabilidades, para defender a consagração do princípio da igualdade de tratamento dos cidadãos e, uma vez mais, arrogar-se como paladina desse travejamento impar da demo-

cracia que é o poder autárquico, acorrendo à situação injustificadamente discriminatória de que têm sido vítimas, no capítulo dos transportes urbanos, os municípios e os munícipes das cidades de Aveiro, Barreiro, Braga, Coimbra e Portalegre.

Aplausos do PRD e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A não regulamentação e o resultante incumprimento da lei do ensino especial, os sucessivos e já escandalosos adiamentos da entrada em vigor da lei sobre barreiras arquitectónicas e a não aplicação da lei sobre trabalho protegido, diplomas publicados, alguns, há mais de cinco anos, são exemplos bem demonstrativos do quanto continua por fazer em matéria de política de reabilitação e do que não tem sido posto em prática por sucessivos governos.

Tal política é ela também contrária às recomendações do Plano Mundial para a Década dos Deficientes aprovada pelas Nações Unidas e subscrita pelo Governo Português.

Portugues.

Ouvir promessas criando falsas perspectivas, o adiar constante de soluções e o agravamento diário das suas condições de vida, esses sim, são os problemas verdadeiros e reais que têm de encarar, no dia-a-dia, os deficientes portugueses e as suas associações.

Os problemas de realibilitação e integração dos deficientes constituem preocupações nacionais, que o Estado deve assumir como obrigações suas, e a que ao Governo caberia dar resposta pronta e eficaz.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 346/77 foi criado o Secretariado Nacional de Reabilitação, estrutura que dependia do Primeiro-Ministro, onde os deficientes tinham uma voz e uma participação activa. Procurava-se, assim, criar condições objectivas para se assumir a integração da pessoa deficiente num processo global e contínuo, que passa por áreas tão variadas, como as de sensibilização, prevenção, educação, formação profissional, trabalho, urbanismo, transportes e segurança social.

A decisão deste governo de transferir o Secretariado Nacional de Reabilitação do Conselho de Ministros para a Secretaria de Estado da Segurança Social constituiu mais um rude golpe nas justas reinvindicações dos deficientes e veio quebrar um processo de dinâmica onde se encontravam empenhados não apenas os deficientes, mas também muitos técnicos.

Os problemas que preocupam os deficientes portugueses e as suas associações são muitos e variados, mas de entre eles queriamos salientar os seguintes: no campo da prevenção é necessário o cumprimento e implementação das normas de segurança e higiene no trabalho, a obrigatoriedade da vacinação anti-rubéola, a implementação das consultas de genética, de saúde materna e do parto hospitalar e o cumprimento de normas de segurança relativas aos factores VIII e IX, no tratamento dos hemofilicos, tendo em atenção o risco da SIDA; no respeitante à reabilitação profissional e trabalho é necessário dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 40/83, sobre o trabalho protegido, a reestruturação dos Centros de Alcoitão e Vendas Novas, bem como a criação de novos centros de formação profissional a nível distrital e concelhio. O acesso dos deficientes à função pública, a criação de quotas obrigatórias nas empresas públicas e privadas são também promessas já realizadas e que terão de ser cumpridas; no sector do ensino e da educação especial urge regulamentar e pôr em execução a Lei n.º 66/79, aprovada nesta Câmara vai para sete anos! Igualmente o apoio às CERCI terá de ser encarado com realismo, pois em muitos lugares do País são estas as únicas estruturas existentes no campo da reabilitação. Registe-se que a actual proposta de Orçamento do Estado relega para segundo plano o ensino especial; no capítulo da Segurança Social urge com rapidez fazer o censo dos deficientes portugueses, criar-se o cartão de deficiente, à semelhança do já existente para os deficientes militares, a revisão e aumento das pensões de reforma e invalidez, a revisão da tabela de incapacidades e a isenção de taxas e impostos nos artigos necessários para a reabilitação e reintegração social dos deficientes; no sector do associativismo é necessário e urgente o apoio às associações representativas dos deficientes e urge pôr cobro, com rapidez, a disposições legais que retiram às associações deficientes, nomeadamente à dos cegos, verbas resultantes dos sorteios por elas realizados.

Tendo em vista a resolução de alguns dos problemas existentes no campo dos transportes e habitação, apresentou já o Grupo Parlamentar do PCP um projecto de lei que dá garantia do direito dos deficientes aos transportes e entregará brevemente um projecto de lei que visa criar medidas de garantia do direito dos deficientes à habitação.

O diploma que garante o direito dos deficientes ao transporte é o mesmo projecto que foi aprovado na generalidade e por unanimidade em 1981 na Assembleia da República e que só por meras condições conjunturais não foi tranformado em lei. Através dele procurase, de uma maneira simples mas prática e sem grandes encargos orçamentais, dar resposta a uma justa e velha reinvindicação das associações de deficientes.

O segundo diploma, que cria as medidas de garantia do direito dos deficientes à habitação, é justificado pelo aumento crescente de acções de despejo a deficientes por falta de recursos económicos para o pagamento das rendas devidas e visa a resolução desta situação de injustiça social.

Ao abordarmos hoje, mais uma vez, o problema da necessária e urgente implementação de uma verdadeira política de reabilitação, queremos sensibilizar a Assembleia da República para um problema que atinge e preocupa uma larga faixa de cidadãos portugueses e reclamar do Governo urgente cumprimento da Constituição e da lei.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Andrade Pereira.

O Sr. Andrade Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é do conhecimento geral, realizou-se recentemente na vizinha Espanha um referendo nacional, com o objectivo de conhecer o sentido da vontade do povo espanhol quanto à continuação da permanência na NATO.

Não vamos deter-nos sobre o significado do resultado desse referendo, quer no plano da política interna espanhola quer no plano, porventura mais interessante para nós, membros que somos daquela Organização, das relações internacionais.

Salientamos o acontecimento, aqui e agora, tão-só porque ele pretextou que viesse ao de cima, uma vez mais, a convicção que temos e que repetidamente temos exteriorizado de que o referendo é, em certos casos concretos, a forma mais perfeita de realização democrática.

Ainda recentemente, no âmbito da discussão da Lei n.º 6/84, de 11 de Maio, que legalizou, em certas condições, a interrupção da gravidez, tivemos ocasião de salientar quanto reputávamos importante que em matérias que interfiram profundamente com a consciência moral e cultural do País, como era essa do aborto, se pudesse entregar a decisão à transparência e à autenticidade do referendo, que seguramente teria sido oposta à encontrada.

Nessas matérias e em outras questões de relevo e importância fundamental para a Nação, a consciência colectiva reclama que as soluções se busquem na consulta directa aos cidadãos.

A experiência de numerosos países, para além da Espanha, mostra como é possível e conveniente a conjugação equilibrada dos princípios básicos da democracia representativa com formas de democracia directa, que o referendo é por excelência.

No regime político português, que constitui uma das manifestações mais acabadas do «Estado de partidos», a legalização do referendo sempre traduziria um adequado tempero de autenticidade democrática.

Em suma, o referendo reforçaria a transparência e a eficácia do processo democrático, que. por definição, aspira a ser «o Governo do povo, pelo povo e para o povo».

O referendo é, de resto, a única forma acabada de dar plena concretização aos objectivos de participação directa dos cidadãos na vida política consagrada nos artigos 48.º e 112.º da Constituição da República Portuguesa.

A maior parte das forças políticas tem admitido a bondade e a conveniência do recurso ao referendo, sem embargo de muitas delas considerarem, a seguir, a impossibilidade da sua institucionalização face à barreira, que consideram intransponível, de a Constituição não prever positivamente esse instrumento de participação política.

Sem prejuízo de se reconhecer que a questão oferece realmente as maiores dificuldades, crê-se equacionável a praticabilidade e a constitucionalidade do referendo. É que se admite poder colocar tal instrumento sob a protecção do princípio do primado da legitimidade democrática e popular. E numa sede de transconstitucionalidade e não de colisão directa com a Constituição.

Com esse objectivo e nessa perspectiva, o Grupo Parlamentar do CDS irá apresentar nesta Câmara um projecto de lei com que se propõe disciplinar o instituto do referendo nacional.

Aplausos do CDS.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, chegámos ao fim do período de antes da ordem do dia e, portanto, vamos entrar no período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi fixada, na sessão de ontem, a hora do meio-dia para procedermos a votações, e dado que ficou ontem concluído o

debate sobre a organização judiciária na Região Autónoma da Madeira, podemos fazer a votação deste diploma.

Seguidamente, temos, também para votação, o projecto de resolução n.º 14/IV, do PRD (constituição de uma comissão eventual para efeitos de nova apreciação, no prazo de 30 dias, da proposta de lei n.º 5/IV, que altera o artigo 2.º da Lei n.º 75/79, de 29 de Novembro) (estando a Mesa informada de que não está previsto debate), e duas propostas de deliberação sobre a criação de duas subcomissões permanentes no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Creio bem que podemos, com alguns pequenos ajustamentos, fazer estas votações seguidas.

Há alguma objecção?

Visto haver acordo, vamos aguardar dois ou três minutos, que venham para o Plenário os Srs. Deputados que estão em comissões — ja estão a ser convocados —, e depois votaremos.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos passar às votações,

Vamos votar em primeiro lugar a proposta de lei n.º 8/IV, da Assembleia Regional da Madeira, sobre a organização judiciária na Região Autónoma da Madeira

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se as ausências do MDP/CDE e dos deputados independentes Gonçalo Ribeiro Teles, Borges de Carvalho e Maria Santos.

- A Sr. a Cecília Catarino (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. a Deputada.
- A Sr. a Cecília Catarino (PSD): Sr. Presidente, gostaria de informar a Câmara de que foi apresentado na Mesa um requerimento de baixa à Comissão para discussão na especialidade:
- O Sr. **Presidente:** Srs. Deputados, o requerimento é do seguinte teor:

Os deputados abaixo assinados vêm, nos termos regimentais, solicitar a V. Ex.ª a baixa à 1.ª Comissão para análise, discussão e votação na especialidade da propsta de lei n.º 8/IV, pelo prazo de 45 dias.

O requerimento está assinado pelo número regimental de deputados.

Vamos votar, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do MDP/CDE e dos deputados independentes Gonçalo Ribeiro Teles, Borges de Carvalho e Maria Santos.

O Sr. Presidente: — Passemos agora ao projecto de resolução n.º 14/IV, do PRD (constituição de uma comissão eventual par efeitos de nova apeciação da proposta de lei n.º 5/IV, que altera o artigo 2.º da Lei n.º 75/79, de 29 de Novembro), sobre a Radiotelevisão.

Está aberta a discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PSD, do PRD, do PCP e do CDS e as abstenções do PS e do deputado independente Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passemos à análise da proposta de criação de uma subcomissão permanente para os assuntos da comunicação social, que constitui a proposta de deliberação n.º 5/IV apresentada pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Para intervir, inscreveram-se os Srs. Deputados António Vitorino e José Carlos Vasconcelos, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. Presidente: — António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito sucintamente, para explicar que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deliberou, por unanimidade, propor ao Plenário a constituição destas duas subcomissões permanentes.

Elas existiram no âmbito da mesma Comissão na legislatura passada e correspondem a duas áreas de acção da Comissão particularmente urgentes. É muito significativo o volume de cartas, de documentos, de petições, de queixas e de representações que chegam à Comissão relativamente à matéria da situação prisional do País e são diversíssimas as iniciativas legislativas em matéria de comunicação social — umas já foram apreciadas pelo Plenário e outras estão ainda na Comissão, para apreciação prévia à discussão na generalidade.

Entendeu a Comissão, por unanimidade, que se tornava necessário criar essas duas subcomissões permanentes, tendo em vista a flexibilidade do seu funcionamento e ainda para tornar operacional a capacidade de resposta da Comissão a essas duas temáticas maiores — a dos assuntos prisionais e a da comunicação social.

Era esta a explicação que eu queria dar à Câmara.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.
- O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não iria usar da palavra a este propósito se não se desse a circunstância de um facto muito recente ter posto em evidência a especial necessidade e o especial significado se assim me posso exprimir da criação da subcomissão para os assuntos prisionais neste momento.

É óbvio, até como homem da informação, que considero desnecessário pôr em destaque a necessidade e a importância da subcomissão da comunicação social, mas a subcomissão dos assuntos prisionais parece-me especialmente importante quando ontem foi dado conhecimento ao País, pelo Sr. Provedor de Justiça, de factos gravissimos, a que penso que esta Assembleia não pode ficar alheia e, não tendo ainda havido aqui nenhuma referência a eles, não posso deixar de os referir

Refiro-me aos maus tratos, gravíssimos, infligidos a detidos na Cadeia de Vale de Judeus.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, ainda não estamos a abordar essa proposta de deliberação, pelo que VV. Ex. as se anteciparam. Está-se a fazer a discussão em conjunto das propostas de deliberação, mas não foi isso que eu referi, pois disse apenas que estava em discussão a proposta de deliberação n.º 5/IV.
- O Orador: Julguei que se estavam a discutir as duas propostas de deliberação em conjunto.
- O Sr. Presidente: Mas eu apenas pus em discussão a proposta de deliberação n.º 5/IV, sobre a comunicação social. Penso que é melhor, para que não haja confusões, que passemos de imediato à sua votação.

Vamos votar a proposta de deliberação n.º 5/IV.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se as ausências do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos, Gonçalo Ribeiro Teles e Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Passamos agora à discussão da proposta de deliberação n.º 6/IV — Criação de uma subcomissão permanente para os assuntos prisionais.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, para prosseguir a intervenção que havia iniciado.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Como estava a dizer, a gravidade dos factos vem dar especial acuidade à criação desta subcomissão e penso que o Parlamento não pode ficar alheio a esta problemática.

Lembro que o Sr. Provedor de Justiça, num acto altamente corajoso e de dignidade, que põe em evidência a forma exemplar como vem exercendo as suas funções, denunciou perante o País um caso de cegueira provocada por maus tratos infligidos na prisão e, mais, que havia dezenas de presos que, um a um, foram espancados, alguns selvaticamente, mais do que uma vez por dia ou em dias sucessivos, nas suas celas individuais, completamente indefesos, por grupos de guardas prisionais.

Esta descrição continua e não vale a pena estar aqui a citá-la. No entanto, quero lembrar que tem havido queixas — de que alguns jornais têm feito eco —, muitas delas acompanhadas de indícios mais do que suficientes ou de provas de corresponderem à realidade, de maus tratos infligidos em esquadras da Polícia. Embora não seja isto que agora se trata especificamente, penso que o Parlamento não pode ficar alheio a esta problemática e, no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, é necessário que esta Assembleia faça alguma coisa neste domínio, o que só a prestigia, pois está a cumprir a sua missão, a missão a que se obrigou perante os Portugueses.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente:** — Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação da proposta de deliberação n.º 6/IV.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se as ausências do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos, Gonçalo Ribeiro Teles e Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à apreciação do projecto de lei n.º 154/IV, subscrito por todos os partidos, sobre o Conselho de Comunicação Social. Está em discussão.

Pausa.

Não havendo intervenções, vamos votar na generalidade o referido projecto de lei.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos, Gonçalo Ribeiro Teles e Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Passamos agora à discussão na especialidade do projecto de lei. Dado que o projecto de lei é constituído apenas por um artigo, vou lê-lo:

São revogados o n.º 2 do artigo 22.º e o artigo 35.º da Lei n.º 23/83, de 6 de Setembro, sobre o Conselho de Comunicação Social.

Está em discussão.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos votar o único artigo deste projecto de lei.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos, Gonçalo Ribeiro Teles e Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação final global do projecto de lei n.º 154/IV.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do MDP/CDE e dos deputados independentes Maria Santos, Gonçalo Ribeiro Teles e Borges de Carvalho.

- O Sr. Presidente: Entramos agora no último ponto da ordem de trabalhos, que consiste na votação final global da ratificação n.º 51/IV, subscrita pelo PS, pelo PRD, pelo PCP, pelo MDP/CDE e pelo deputado independente Lopes Cardoso, ao Decreto-Lei n.º 4/86, de 6 de Janeiro, que dá nova redação ao artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho Lei do Processo dos Tribunais Administrativos.
- O Sr. António Vitorino (PS): Peço a palavra, Sr. Deputado.
 - O Sr. Presidente: Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. António Vitorino (PS): Sr. Presidente, é para solicitar que antes da votação se possa fazer uma correcção ao texto que vai ser votado.
- O Sr. Deputado Rui Machete teve a gentileza de me chamar a atenção para um erro que existe no n.º 2 do artigo 81.º e a redacção correcta é a seguinte:

Quando o acto tenha sido já executado, a suspensão não será concedida se o interessado tiver feito prova de que dela lhe resultaria prejuízo de mais difícil reparação do que o que resulta da execução do acto para o requerente.

Penso que será possível votar o texto corrigido...

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Fica feita a correcção da redacção do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho. Vamos, pois, passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do MDP/CDE e dos deputados independentes Gonçalo Ribeiro Teles, Borges de Carvalho e Maria Santos.

- O Sr. **Presidente:** O Sr. Deputado Jerónimo Sousa pede a palayra para que efeito?
- O Sr. **Jerónimo de Sousa** (PCP): Sr. Presidente e só para informar V. Ex.^a de que faremos chegar à Mesa a respectiva declaração de voto.
- O Sr. **Presidente:** Já agora, quero informar a Câmara de que podem ser feitas declarações de voto orais nas votações finais globais, caso alguém pretenda fazê-lo.
- O Sr. Rui Machete (PSD): Peço a palavra, Sr Presidente.
- O.Sr. Presidente:, Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Rui Machete (PSD): É para fazer uma curtissima declaração de voto.
- O Sr. Presidente: Faça favor.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente esta ratificação, que resultou de uma laboriosa discussão na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, não porque entenda que a solução que veio a fazer vencimento seja isenta de defeitos, mas porque é a solução possível.

Gostaria apenas de sublinhar que esta Assembleia entendeu que a ratificação poderia estender-se para além do preceito que concretamente foi objecto do pedido de ratificação. Trata-se de um precedente que, em nosso entender, a Câmara deverá tomar em consideração em momentos ulteriores, visto que em tempos passados toi rejeitada uma proposta do mesmo tipo.

Queria ainda frisar que consideramos que, com esta nova redacção, se consigna o contraditório em matéria de suspensão da executoriedade dos actos administrativos, o que nos parece ser uma evolução clara no sentido da progressiva subjectivação do princípio da legalidade da Administração Pública.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dado que concluímos todos os pontos que estavam agendados para hoje, resta-nos fixar a ordem de trabalhos da próxima sessão.

Como todos sabem, a semana que se segue será consagrada, exclusivamente, à discussão das propostas de lei do Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano.

O debate destes dois diplomas iniciar-se-á na terçafeira, às 15 horas, e prolongar-se-á por quarta e quinta-feira.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 25 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Depu-

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Cândido Alberto Alencastre Pereira.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Francisco Mendes Costa.
Joaquim da Silva Martins.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Pereira Lopes.
José de Vargas Bulcão.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel Maria Moreira.

Partido Socialista (PS):

António Carlos Ribeiro Campos. Carlos Alberto Raposo Santana Maia. José Apolinário Nunes Portada. Júlio Francisco Miranda Calha. Manuel Alfredo Tito de Morais. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Partido Renovador Democrático (PRD):

José Emanual Corujo Lopes. Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.

. Centro Democrático Social (CDS): António José Tomás Gomes de Pinho.

Deputado independente:

António José Borges de Carvalho.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:
Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Daniel Abílio Ferreira Bastos. Fernando Monteire do Amaral. Francisco Jardim Ramos. Joaquim Eduardo Gomes. Manuel da Costa Andrade. Manuel José Marques Montargil. Mário Jorge Belo Maciel. Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António Magalhães Silva.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Carlos Montez Melancia.
Jaime José Matos da Gama.
João Cardona Gomes Cravinho.
Jorge Lacão Costa.
José Barbosa Mont.
José Carlos Pinto B. Mota Torres.
José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida. José Manuel Torres Couto. Manuel Alegre de Melo Duarte. Rui Fernando Pereira Mateus. Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Fernando Dias de Carvalho.
Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.
José Carlos Pereira Lilaia.
José Maria Vieira Dias de Carvalho.
Maria da Glória Padrão Carvalho.
Roberto de Sousa Rocha Amaral.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Vitorino da Silva Costa.

Partido Comunista Português (PCP):

António Dias Lourenço da Silva. António Manuel da Silva Osório. Domingos Abrantes Ferreira. José Manuel dos Santos Magalhães. Maria Ilda da Costa Figueiredo. Maria Odete Santos. Octávio Floriano Rodrigues Pato. Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. Henrique Manuel Soares Cruz. Hernâni Torres Moutinho. Horácio Alves Marçal. João da Silva Mendes Morgado. Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão. Manuel Tomás Rodrigues Queiró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

José Manuel do Carmo Tengarrinha. Raúl Fernando de Morais e Castro.

Deputado independente: Maria Amélia Mota Santos.

Rectificação ao n.º 36 (26 de Fevereiro de 1986):

Na p. 1187, no sumário, col. 1.ª, 1. 6, onde se lê «o Sr. Deputado Rodrigues Porto (PRD)» deve ler-se «o Sr. Deputado Rodrigues Porto (PSD)».

AS REDACTORAS: Ana Maria Marques da Cruz — Maria Amélia Martins.